ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ - PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 017/2023

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, centro, Castelo do Piauí – PI., inscrita no CNPJ. sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.130.435 SSP/PI e CPF, sob o nº 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Q "C" C "2", Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023**, **processo administrativo n.º 028/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto: **Registro de preço para Contratação de empresa para Aquisição futura e parcelada de Baterias e Peças Automotivas genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca, para serem utilizadas na manutenção dos veículos leves, pesados, máquinas e tratores de acordo com a relação dos veículos do termo de referência pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto (%) sobre a tabela Sistema CILIA, para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENCEDORA: JOSE D DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 63.336.267/0001-74, estabelecida na Av. Antonino Freire, 747 Centro, Fone:(86) 9 9988-1481 - CEP: 64.340-000, e-mail: autopecascastelo12@gmail.com, Castelo do Piauí/PI, representada neste ato pelo(a) Sr(a). José Danilo de Carvalho, Proprietária, RG n° 461.238 SSP PI, CPF n° 351.179.074 – 34, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
4	CAMINHÃO CARR. ABERTA FORD CARGO 712, DIESEL - ANO: 2009/2010, PLACA: NIR-4469	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	95.322,47	**95.322,47**
11	GRADE ARASTO BALDAN 14 DISCOS	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	10.488,83	**10.488,83**

12	GRADE ARASTO BALDAN 08 DISCOS	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	10.488,83	**10.488,83**
13	CAÇAMBA MADAL PARA TRATOR	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	8.649,93	**8.649,93**
14	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E28, DIESEL, ANO: 2013/2014, PLACA: ODX-5521	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	99.034,77	**99.034,77**
16	CAMINHÃO COLETOR VW 15180 CNM, DIESEL, ANO: 2011/2012, PLACA: OEA-6783	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	92.648,85	**92.648,85**
17	MOTO HONDA CG 125CC FAN, ANO: 2005/2005, PLACA: LWI-8686	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	7.641,90	**7.641,90**
31	ÔNIBUS VW 15190 EOD E S ORE, ANO: 2011/2011, PLACA: NIX-8285	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	90.436,50	**90.436,50**
35	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, 152CV, 32P, COR AMARELA, DIESEL, ANO: 2020/2021, PLACA: QRW2J46	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	80.071,60	**80.071,60**
37	HILUX CD DSL POWER PACK ANO/MODELO 2021/2021, COR BRANCO, PLACA: RJH6B23	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	80.071,60	**80.071,60**
47	CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4, ANO: 2019/2020, PLACA: QRU-0C79	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	42.479,78	**42.479,78**
48	FIAT DUCATO ENGESIGMIC AMBULANCIA(VAN), DIESEL, ANO: 2018, PLACA: QRO-0153	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	59.675,70	**59.675,70**
49	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX, ANO: 2019/2020, PLACA: QRY-4I60	GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	42.627,90	**42.627,90**
					VALOR TOTAL	**R$ 719.638,66**

VENCEDORA: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ: 49.997.888/0001-78, estabelecida na Rua Benjamin Cavet, 238 – São Braz – CEP 81.300-340, Fone/Fax: (41) 9 9674-2013, e-mail: novaeracuritiba@hotmail.com, Curitiba - PR, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Izabel Tracz de Paula Louro, Proprietária, RG n° 3.927.955-0, CPF n° 411.728.849-00, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
67	BATERIA 5 AH	JUPITER	UND	6	141,60	**849,60**

68	BATERIA 60 AH	EXCELL	UND	15	455,00	**6.825,00**
69	BATERIA 75 AH	JUPITER	UND	10	640,00	**6.400,00**
					VALOR TOTAL	**14.074,60**

VENCEDORA: DISTRIBUIDORA FREITAS LTDA, CNPJ: 19.573.191/0001-09, estabelecida na Rua Jose Soares dos Reis, s/n, Loja A, Cohab, Castelo do Piauí/PI, CEP: 64.340-000, FONE: (86) 98191-1527 – e-mail distribuidorafreitasltda@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Joelma Freitas Oliveira, Proprietária, RG n 2.342.704 SSP PI, CPF n° 001.220.053-09, residente e domiciliada na cidade de Castelo do Piauí/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
3	HILUX CABINE SIMPLES MT ANO/MODELO 2021/2022, COR PRATA, PLACA: RCK1E91	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	77.437,26	**77.437,26**
34	IVECO/BUS 10-190E, 190CV, 45P, COR AMARELA, DIESEL, ANO: 2020/2021, PLACA: QRW2I76	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	65.201,16	**65.201,16**
39	FIAT UNO WAY 1.4 FLEX, ANO: 2014/2015, PLACA: PIB-8740	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	28.813,47	**28.813,47**
40	FIAT UNO WAY 1.4 FLEX, ANO: 2014/2015, PLACA: PIF-2230	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	29.839,53	**29.839,53**
41	FIAT UNO WAY 1.4 FLEX, ANO: 2015/2016, PLACA: PIL-9088	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	40.800,99	**40.800,99**
42	MOTO HONDA CG 125CC FAN ES, ANO: 2010/2011, PLACA: NIW-9229	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	6.130,50	**6.130,50**
43	MOTO HONDA XLR 125 ES, ANO: 2001/2001, PLACA: LWE-1816	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	5.398,50	**5.398,50**
45	CAMINHONETE MMC L200 TRITON GLX D, DIESEL, ANO: 2015/2016, PLACA: PIL-3438	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	62.794,29	**62.794,29**
50	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX, ANO: 2019/2020, PLACA: QRY-4J50	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	39.932,64	**39.932,64**
51	FIAT/FIORINO ANCAR AMB, FLEX, ANO: 2020/2020, PLACA: QRS-8H82	GENUINAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA	UND	1	38.554,10	**38.554,10**
					VALOR TOTAL	**394.902,44**

VENCEDORA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19, estabelecida na R Antonio Gregorio Veras, 11166 loja A, bairro Santo Antonio, CEP: 64.032-050, email: originalautoservicos@gmail.com, (86) 3211-1556, Teresina/PI, representada neste ato pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, Sócio-Administrador, RG n° 1.007.350 SSP/PI, CPF n° 579.348.943-68, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CAMINHONETE CHEVROLET S10 LTZ FD2, FLEX, ANO: 2013/2014 - PLACA: LVI-5232	GM CHEVROLET	UND	1	53.369,90	**53.369,90**
2	FIAT / GRAND SIENA 1.0 FLEX, COR: CINZA, ANO: 2021/2021	FIAT	UND	1	37.729,56	**37.729,56**
5	CAMINHÃO CARR. FECHADA (BAÚ) FORD CARGO 712, DIESEL, ANO: 2009/2010, PLACA: NIR-4479	FORD	UND	1	75.981,68	**75.981,68**
6	FIAT UNO MILLE WAY ECON, FLEX 1.0, ANO: 2008/2009, PLACA: NIO-8770	FIAT	UND	1	30.098,75	**30.098,75**
7	CAMINHÃO FORD CARGO 816s - ANO: 2018/2019, PLACA: QRP-8109	FORD	UND	1	75.981,68	**75.981,68**
8	TRATOR 4x4 MAX 290 - ANO: 2009	MASSEY FERGUSSON	UND	1	23.478,01	**23.478,01**
9	TRATOR 4x2 MASSEY FERGUSON 275	MASSEY FERGUSSON	UND	1	20.050,52	**20.050,52**
10	TRATOR 4x4 MAX 292 - ANO: 2009	MASSEY FERGUSSON	UND	1	21.830,44	**21.830,44**
15	CAMINHÃO TANQUE M. BENZ ATRON 2729 K 6X4, DIESEL, ANO: 2013/2013, PLACA: OVW-6920	M.BENZ	UND	1	418.189,46	**418.189,46**
18	MOTO YAMAHA XTZ 125K, ANO: 2007/2007, PLACA: NHX-5947	YAMAHA	UND	1	7.489,68	**7.489,68**
19	FIAT UNO VIVACE 1.0, FLEX, ANO: 2012/2013, PLACA: ODU-7036	FIAT	UND	1	38.554,10	**38.554,10**
20	FIAT UNO MILLE WAY ECON, FLEX 1.0, ANO: 2011/2012, PLACA: OEE-8320	FIAT	UND	1	39.740,38	**39.740,38**
21	PÁ MECANICA CASE 621D ANO: 2013	CASE	UND	1	78.949,36	**78.949,36**
22	RETRO-ESCAVADEIRA MOD. CX36B	CASE	UND	1	25.720,50	**25.720,50**
23	MOTONIVELADORA CATEPILLAR 120K ANO: 2013	CAT	UND	1	81.021,09	**81.021,09**
24	GM/ CHEVROLET D20 LUXO, ANO: 1996/1996, DIESEL, PLACA: LWL-4594	GM CHEVROLET	UND	1	38.816,13	**38.816,13**
25	CAMINHONETE MMC L200 TRITON GLS D, DIESEL, ANO: 2016/2017, PLACA: PIO-4341	MITSUBICHI	UND	1	68.713,19	**68.713,19**
26	MICRO-ÔNIBUS CITYCLASS 70C17, ANO: 2015/2015, PLACA: PIN-3702	IVECO	UND	1	57.124,98	**57.124,98**
27	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, ANO: 2011/2011, PLACA: NIM-2521	IVECO	UND	1	60.978,06	**60.978,06**

28	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, ANO: 2012/2013, PLACA: OUE-0888	IVECO	UND	1	56.265,66	**56.265,66**
29	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EM, ANO: 2012/2013, PLACA: OEI-1055	AGRALE	UND	1	56.589,50	**56.589,50**
30	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO: 2012/2013, PLACA: OUE-6618	VOLKSWAGEM	UND	1	72.349,20	**72.349,20**
32	VW/NEOBUS TH O, 160CV, 30P, COR AMARELA, DIESEL, ANO: 2020/2021, PLACA: QRW2J76	VOLKSWAGEM	UND	1	66.345,04	**66.345,04**
33	IVECO/BUS 10-190E, 190CV, 45P, COR AMARELA, DIESEL, ANO: 2020/2021, PLACA: QRW2I56	IVECO	UND	1	66.345,04	**66.345,04**
36	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX, ANO: 2019/2020, PLACA: QRO-0083	FIAT	UND	1	32.341,65	**32.341,65**
38	CAMINHONETE FIAT DUCATO GREENCAR MO3 AMBULANCIA, DIESEL, ANO: 2014/2014, PLACA: NIP-8934	FIAT	UND	1	47.996,31	**47.996,31**
44	FIAT FIORINO AMBULANCIA, FLEX, ANO: 2018/2018, PLACA: PIY-9098	FIAT	UND	1	37.147,17	**37.147,17**
46	FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, ANO: 2002/2002, PLACA: LVZ-5526	FIAT	UND	1	37.960,96	**37.960,96**
52	FIAT/FIORINO ANCAR AMB, FLEX, ANO: 2020/2020, PLACA: QRZ-0D92	FIAT	UND	1	38.554,10	**38.554,10**
53	FIAT / GRAND SIENA 1.0 FLEX, ANO: 2021/2021, PLACA: RSK1C60	FIAT	UND	1	42.760,17	**42.760,17**
54	FIAT / STRADA ENDURANCE 1.4 C. PLUS - 2P (AMBULÂNCIA), COR: BRANCA, FLEX, ANO: 2021/2022	FIAT	UND	1	39.147,24	**39.147,24**
55	PICK-UP CD / MARCA: FIAT - MODELO: TORO ENDURANCE 4x4 - ANO/MOD: 2021/2022, PLACA: RPD4G14	FIAT	UND	1	70.502,58	**70.502,58**
56	RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA), DIESEL, ANO: 2022/2023, PLACA: RSO0I47	RENAULT	UND	1	36.120,00	**36.120,00**
57	CITROEN / AIRCROSS FEEL, FLEX, ANO: 2015/2016, PLACA: PIT-8202	CITROEN	UND	1	22.636,53	**22.636,53**
58	FIAT UNO WAY 1.4, FLEX, ANO: 2014/2015, PLACA: PIF-2130	FIAT	UND	1	36.181,54	**36.181,54**
59	FIAT UNO WAY 1.4, FLEX, ANO: 2014/2015, PLACA: PIM-5200	FIAT	UND	1	36.774,68	**36.774,68**
60	CAMIONETA VW KOMBI, Motor 1.4, FLEX, ANO: 2010/2011, PLACA: NIV-2989	VOLKSWAGEM	UND	1	17.828,41	**17.828,41**
61	FIAT/SIENA 1.4, FLEX, ANO: 2021/2021, PLACA: RSK4F46 (CONSELHO TUTELAR)	FIAT	UND	1	35.214,26	**35.214,26**
62	VW GOL, 1.0 FLEX, ANO: 2020/2020, PLACA: RSK7C59	VOLKSWAGEM	UND	1	34.693,77	**34.693,77**

63	Strada Endurance 1.4 Cabine Dupla 2021/2022 Branca, PLACA: RSN0174	FIAT	UND	1	34.402,12	**34.402,12**
64	BATERIA 100 AH CX ALTA	PIONEIRO	UND	20	633,00	**12.660,00**
65	BATERIA 100 AH CX BAIXA	PIONEIRO	UND	20	696,60	**13.932,00**
66	BATERIA 150 AH	ONBAT	UND	20	927,00	**18.540,00**
70	BATERIA 90 AH	ONBAT	UND	10	671,00	**6.710,00**
					VALOR TOTAL	**2.223.815,39**

3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2. Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento dos itens em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo

superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. Gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Castelo do Piauí/PI com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Castelo do Piauí/PI, 18 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

JOSE D DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 63.336.267/0001-74
estabelecida na Av. Antonino Freire, 747 Centro, Fone:(86) 9 9988-1481 - CEP: 64.340-000, e-mail: autopecascastelo12@gmail.com, Castelo do Piauí/PI

COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ: 49.997.888/0001-78
estabelecida na Rua Benjamin Cavet, 238 – São Braz – CEP 81.300-340, Fone/Fax: (41) 9 9674-2013, e-mail: novaeracuritiba@hotmail.com, Curitiba – PR

DISTRIBUIDORA FREITAS LTDA, CNPJ: 19.573.191/0001-09
estabelecida na Rua Jose Soares dos Reis, s/n, Loja A, Cohab, Castelo do Piauí/PI, CEP: 64.340-000, FONE: (86) 98191-1527 – e-mail distribuidorafreitasltda@gmail.com

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19, estabelecida na R Antonio Gregorio Veras, 11166 loja A, bairro Santo Antonio, CEP: 64.032-050, email: originalautoservicos@gmail.com, (86) 3211-1556, Teresina/PI